



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 040/2003**

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos, com a seguinte composição:

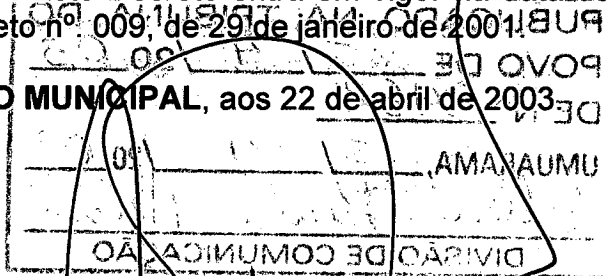
LUIZ SIMONI  
VALÉRIA DE FÁTIMA SOARES  
WEVISTER APARECIDO DA SILVA  
ALCIDES FRANÇOLIN  
JOEL CARLOS VENÂNCIO

**Art. 2º.** Fica determinado à Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

**Art. 3º.** Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

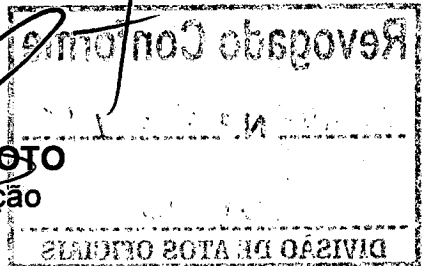
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 009, de 29 de janeiro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2003



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIBNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



QUANTIDADE DE...  
Nº...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25/4/2003  
DE Nº 18462  
UMUARAMA, 25/4/2003  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
Decreto Nº 006 / 05  
*Dina*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS